

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 212/2025
3. Unidade Orçamentária: 19.301	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio () Bens de Consumo (X) Bens Permanente () Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024113602.EDITAL.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115140.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT_ASSINADA_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: Edição do diário oficial Nº 28.825, 10/09/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115156.ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_0112024_SEPLAG_MT_PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 10/09/2025 - 09/09/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Adesão à ARP nº 0011/SEPLAG/2024 para aquisição de mobiliário (longarinas) destinado ao atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de 150 longarinas, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, destina-se a substituir o mobiliário desgastado nas áreas de atendimento ao público do DETRAN-MT no interior do Estado, garantindo conforto aos cidadãos e melhorando a imagem institucional. O quantitativo foi definido a partir do levantamento das unidades que necessitam de reposição, assegurando padronização visual e funcional dos espaços.

2.2. A medida permite atender à demanda de forma ágil e econômica, sem abertura de novo processo licitatório, além de proporcionar ambientes mais organizados e ergonômicos, impactando positivamente na qualidade do atendimento prestado.

Unidade	Longarinas	Unidade	Longarinas
Vistoria Pesada - Rondonópolis	04	25ª Ciretran de Juína	06
2ª Ciretran de Rondonópolis	10	37ª Ciretran de Sorriso	08
3ª Ciretran de Barra do Garças	10	40ª Ciretran de Primavera do Leste	10
4ª Ciretran de Cáceres	08	46ª Ciretran de Guarantã do Norte	06
9ª Ciretran de Diamantino	06	48ª Ciretran de Rio Branco	04
10ª Ciretran de Chapada dos Guimarães	04	49ª Ciretran de Lucas do Rio Verde	10
11ª Ciretran de Guiratinga	04	50ª Ciretran de Campo Novo dos Parecis	06
17ª Ciretran de Nortelândia	04	51ª Ciretran de Campo Verde	06
18ª Ciretran de Jaciara	04	52ª Ciretran de Terra Nova do Norte	04
20ª Ciretran de Alta Floresta	06	53ª Ciretran de Nova Olímpia	04
21ª Ciretran de São Félix do Araguaia	04	54ª Ciretran de Nobres	04
22ª Ciretran de Tangará da Serra	08	57ª Ciretran de Sapezal	06
23ª Ciretran de Juara	04	TOTAL: 150	



3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 03 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	1095916	LONGARINA DE 03 LUGARES - AÇO INOX - TIPO AEROPORTO. LONGARINA 03 LUGARES TIPO AEROPORTO, COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" INVERTIDO, COM QUATRO SAPATAS EM AÇO INOX COM PÉS REGULÁVEIS, O ENCOSTO E ASSENTO DEVEM SER INTEIROS (E DEVERÃO SER PERFURADOS), CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA EPOXI NA COR PRATA, ASSENTO COM CURVATURA ERGONÉTRICA, E ACABAMENTO SUPERIOR EM INFERIOR DOBRADOS E ARREDONDADOS ANATOMICAMENTE; OS BRAÇOS DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO EM AÇO INOX; DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO 500 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 1720 E 1800MM, ALTURA ENTRE 700 E 900MM E PROFUNDIDADE ENTRE 600 E 720MM. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 400 A 450 MM.	UN	150	R\$2.128,00	R\$319.200,00
TOTAL LOTE 03: R\$ R\$319.200,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos reais)						
TOTAL GERAL: R\$319.200,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos reais)						

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG
- 4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG

5. CONTRATO

- 5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES	Nome Fiscal Substituto: SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO
Matrícula: 127474	Matrícula: 127462
Nome Gestor Titular: ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	Nome Gestor Substituto: GEISA ELLEN FERREIRA
Matrícula: 60599	Matrícula: 225726

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Programa:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$1.278.033,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.



9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 011/2024/SEPLAG;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços nº 28.825/2024/IOMAT/MT, 10/09/2024;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar.

11. DEMANDANTE

- 11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Antonio Santana da Silva
Matrícula: 216080

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques
Matrícula: 127001

